



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO
Praça da República, 53 - sala 204 - CEP: 01045-903

PROCESSO: 00000001671/2017
ASSUNTO: Indicação 1671/2017

Trata o presente da Indicação, de autoria do Deputado Jorge Caruso, ao Excelentíssimo Governador do Estado, no sentido de determinar aos órgãos competentes as providências necessárias visando a liberação de recursos para a área da educação no município de Itariri.

Os referidos recursos seriam destinados à Associação Cívica de Itariri, entidade sem fins lucrativos, para a compra de monitores, mesas e computadores.

Em atenção ao nobre Deputado, cumpre informar que a destinação de recursos orçamentários e financeiros está vinculada à Lei Ordinária Anual – LOA, que estabelece quais serão as receitas e despesas autorizadas para as atividades desta Secretaria, inclusive as relativas à manutenção e desenvolvimento do ensino público, que devem ser atendidas prioritariamente.

Cabe ainda, salientar, que no inciso II do artigo 71 da Lei nº 9.493/96, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, está disposto que não constituirão despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino aquelas realizadas com subvenção a instituições públicas ou privadas de caráter assistencial, desportivo ou cultural.

Isto posto e considerando a situação econômica do país, com a queda constante na arrecadação, faz-se necessária a efetiva gestão dos recursos públicos, no sentido de priorizar o atendimento dos alunos da rede pública estadual.

G.S., em 27 de junho de 2017.


JOSÉ RENATO NALINI
Secretário da Educação